

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Conciliação

Modalidade: etapa teórica a distância e etapa prática com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência.

1ª Retificação na lista de pré-selecionados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições da “**Capacitação em Conciliação - Turma 4/2024**”, na modalidade híbrida, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e pela Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP, dentre servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os) ao final pelo SEANUP (vide listagem ao final deste edital).

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de conduzir uma sessão de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do Código de Processo Civil.

3. DOCENTES/TUTORAS(ES):

- 3.1 Cláudia Maria Lukschal Amaral Resende – servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 3.2 Julieta Ribeiro Martins – servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 3.3 Terezinha de Oliveira Lima Rocha - servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 3.4 Vanessa Braga Reis Valadares Roquette – servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 3.5 Waniêde Sousa Pacheco – servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4. AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:

- 4.1 Juiz de Direito do TJMG: Juliano Carneiro Veiga.
- 4.2 Servidoras e servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

5. MODALIDADE:

- 5.1 Etapa teórica: a distância.
- 5.2 Etapa prática: atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos.
- 2- Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos.
- 3- Moderna Teoria do Conflito.
- 4- Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos.
- 5- Teoria dos Jogos.
- 6- Fundamentos da Negociação.
- 7- Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores.
- 8- O Processo da Conciliação.
- 9- Preparação da Mediação e Declaração de Abertura.
- 10- O Processo da Mediação.

7. PERÍODO DO CURSO E HORÁRIO:

- 7.1. Etapa teórica: das 14h do dia 16/9/2024 às 23h59 do dia 19/12/2024.
- 7.2. Etapa prática: das 14h do dia 20/1/2025 às 23h59 do dia 20/1/2026.

8. CRONOGRAMA:

Etapa Teórica	
Módulo	Período de realização
Apresentação dos tutores(a)s, estudantes e ambientação	16/9 a 23/9/2024
Fórum Tira-dúvidas	16/9 a 7/12/2024
Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos	24/9 a 30/9/2024
Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos	1º/10 a 7/10/2024
Módulo III - Moderna Teoria do Conflito	8/10 a 14/10/2024
Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos	15/10 a 21/10/2024
Módulo V - Teoria dos Jogos	22/10 a 28/10/2024
Módulo VI - Fundamentos da Negociação	29/10 a 4/11/2024
Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores	5/11 a 11/11/2024
Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura	12/11 a 18/11/2024
Módulo IX - O Processo da Conciliação	19/11 a 25/11/2024
Módulo X - O Processo da Mediação	26/11 a 1º/12/2024
Atividade Final da Etapa Teórica	2/12 a 7/12/2024
Prazo final para registro de notas pelos(as) tutores(as)	14/12/2024
Prazo final para o(a) estudante, se necessário, reivindicar sua nota	15 e 16/12/2024
Prazo final para análise do(a) tutor(a) sobre a reivindicação	17 e 18/12/2024
Publicação do(a)s aprovado(a)s na Etapa Teórica	19/12/2024
Etapa Prática (1 ano)	
Estágio Supervisionado	20/1/2025 a 20/1/2026

8.1. Os Estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

8.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 8 deste edital deve ser justificado, em até 5 (cinco) dias corridos, diretamente ao(à) tutor(a), que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

9. **CARGA HORÁRIA:** 100 horas.

9.1. Etapa teórica: 40 horas, a distância.

9.2. Etapa prática: 60 horas, atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 200.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 3 de setembro até as 23h59 do dia 12 de setembro de 2024, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2907>

11.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observada a lista de pré-selecionados ao final deste.

11.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site siga.tjmg.jus.br e clicar em *Cadastro*, presente no menu do topo da página.

11.6 As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

11.7 As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

11.8 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 16h do dia 13 de setembro de 2024.

11.9 Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail e inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

12.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

a. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Certidão de Quitação Eleitoral (*link* para emissão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

c. Certidão Cível Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

d. Certidão Criminal Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

e. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.

f. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.

g. Comprovante de endereço.

h. Carteira de identidade.

i. CPF.

12.2. Serão excluídos(as) aquelas(es) que:

a. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

b. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

c. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.

d. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.

e. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.

f. No último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

13.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

13.5. Acesso ao *You Tube*.

13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. **IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 11.1 deste edital, por meio "fale conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao SEANUP.

15. EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

15.1. A(O) estudante que **não acessar o curso até as 23h59 do dia 18/9/2024 será considerada(o) desistente** e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

15.2. Até o dia **20/9/2024 será feita substituição dos desistentes** mencionados no item 15.1, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao SEANUP.

16. REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

16.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).

16.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão **solicitar revisão de nota até o dia 16/12/2024**. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será encerrado.

17. **PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:** será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da(o) aluna(o) matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

17.1. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 14.

18. ACESSO AO CURSO:

18.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

18.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

18.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

18.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

18.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

18.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

19. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

19.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

19.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.

19.3. Cumpridos os itens 16.1 e 16.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.

19.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (conciliajud.cnj.jus.br).

19.5. Aquelas(es) que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

20. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

20.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

20.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

21. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

22. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

23. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

24. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos tutores.

25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

25.1. A Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG.

25.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

25.3. A servidora e o servidor poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/22.

25.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br

25.5. Edital publicado originalmente no dia 3 de setembro de 2024.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS: